



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
GABINETE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1111 - 13º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20071-004

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00009/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU

NUP: 00592.001007/2024-10

ASSUNTO: CONTRATO 4/2025. SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO RIO DE JANEIRO. CONTRATADO: CONSERVADORA RIOLIMP LTDA. REPACTUAÇÃO: CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO (CCTS) 2026/2027; E REVISÃO PARA EXCLUSÃO DOS CUSTOS FIXOS OU VARIÁVEIS NÃO RENOVÁVEIS

Por este Termo de **APOSTILAMENTO**, e com fulcro no art. 135, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**, da Secretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria-Geral de Consultoria, órgão integrante da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Senhor **HERMINGTON CHIANCA COUTO**, nomeado pela Portaria AGU nº 438, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, portadora da matrícula funcional nº 2531847, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato 4/2025, celebrado em 14 de março de 2025, entre a **UNIÃO**, através da Advocacia-Geral da União, e a empresa **CONSERVADORA RIOLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.420.336/0001-49**, efetua a **REPACTUAÇÃO** do valor contratual, com base nas convenções coletivas de trabalho 2026/2027 (RJ000952/2026, RJ000996/2026, RJ000911/2026, RJ000992/2026 e RJ001323/2026), nas parcelas relativas aos salários, auxílio-alimentação e benefício social familiar, e a **REVISÃO** para exclusão dos custos fixos ou variáveis não renováveis, conforme previsto no item 9, Anexo IX, da Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, como segue:

1. **A partir de 1/3/2026**, reajusta-se as parcelas relativas ao salário e ao auxílio-alimentação, passando do valor mensal de R\$ 40.054,97 (quarenta mil, cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para o valor mensal de **R\$ 42.197,99** (quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), com o valor global de R\$ 1.012.751,84 (um milhão, doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
2. **A partir de 14/4/2026**, realiza-se a exclusão dos custos fixos ou variáveis não renováveis, das parcelas relativas ao Aviso Prévio Trabalhado, passando do valor mensal de R\$ 42.197,99 (quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), para o valor mensal de **R\$ 41.804,38** (quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), com o valor global de R\$ 1.003.305,20 (um milhão, três mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos);
3. **A partir de 1/6/2026**, reajusta-se a parcela relativa ao benefício social familiar, passando do valor mensal de R\$ 41.804,38 (quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), para o valor mensal de **R\$ 41.804,83** (quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), com o valor global de R\$ 1.003.316,00 (um milhão, três mil, trezentos e dezesseis reais).

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Quadro - CONSOLIDAÇÃO

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. (24 meses)	PREÇO UNITÁRIO M²	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas - 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - NRI	M²	2335	56040	R\$ 5,22	R\$ 12.188,70	R\$ 292.528,80
2	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - frequência 16h/mensal - NRI	M²	273	6552	R\$ 1,19	R\$ 324,87	R\$ 7.796,88
3	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - NRI	M²	18	432	R\$ 17,72	R\$ 318,96	R\$ 7.655,04
4	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas - 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - PTS	M²	564	13536	R\$ 4,31	R\$ 2.430,84	R\$ 58.340,16
5	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - frequência 16h/mensal - PTS	M²	27	648	R\$ 1,15	R\$ 31,05	R\$ 745,20
6	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - PTS	M²	11	264	R\$ 17,54	R\$ 192,94	R\$ 4.630,56
7	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 – CPS	M²	1079	25896	R\$ 5,96	R\$ 6.430,84	R\$ 154.340,16
8	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - frequência 16h/mensal - CPS	M²	300	7200	R\$ 1,13	R\$ 339,00	R\$ 8.136,00
9	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - CPS	M²	36	864	R\$ 17,20	R\$ 619,20	R\$ 14.860,80
10	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - VRD	M²	1229	29496	R\$ 6,06	R\$ 7.447,74	R\$ 178.745,76
11	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - frequência 16h/mensal - VRD	M²	194	4656	R\$ 35,52	R\$ 287,12	R\$ 6.890,88
12	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - VRD	M²	35	840	R\$ 17,18	R\$ 601,30	R\$ 14.431,20
13	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - NFR	M²	431	10344	R\$ 6,06	R\$ 2.611,86	R\$ 62.684,64
14	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - frequência 16h/mensal - NFR	M²	58	1392	R\$ 1,15	R\$ 66,70	R\$ 1.600,80
15	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - NFR	M²	16	384	R\$ 17,18	R\$ 274,88	R\$ 6.597,12
TOTAL MÃO DE OBRA DO GRUPO II			6606			R\$ 34.166,00	R\$ 777.987,36

MATERIAL DE HIGIENE

ITENS	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE (24 MESES)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL (24 MESES)
16	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABÃO MICRO-SPRAY REFIL DE 800ml - (MARCA SUGERIDA: Velox / Premisse / Invoq Compacto / Compacta)	ANUAL	UND	88	R\$ 30,00	R\$ 2.640,00
17	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL REFIL 800ml - (MARCA SUGERIDA: Velox / Atrplas / Premisse)		UND	92	R\$ 35,00	R\$ 3.220,00
18	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO - (MARCA SUGERIDA: Premisse / Nobre Street)		UND	104	R\$ 28,50	R\$ 2.964,00
19	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ASSENTO SANITÁRIO. - (MARCA SUGERIDA: Premisse)		UND	18	R\$ 24,00	R\$ 432,00
20	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA INVOLUCRO DE ABSORVENTE 130 MM X 90 MM (ALT.XLARG.X PROF.) ABS. - (MARCA SUGERIDA: Premisse / Trilha / Tork)		UND	4	R\$ 20,50	R\$ 82,00
21	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - (MARCA SUGERIDA: Premisse)		UND	42	R\$ 33,00	R\$ 1.386,00
22	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFIL PARA DISPENSER DE SAQUINHOS PARA ABSORVENTES - (MARCA SUGERIDA: Trilha / Kimberly Clark / Premisse)	MENSAL	UND	72	R\$ 18,20	R\$ 1.310,40
23	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁLCOOL GEL 70° (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - (MARCA SUGERIDA: Asseptgel / Septprogel / Urca)		REFIL 800 ML	1608	R\$ 9,60	R\$ 15.436,80
24	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO CONTENDO 16 PACOTES DE 4 ROLOS/30M - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)		FARDO C/16	720	R\$ 104,00	R\$ 74.880,00
25	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO. FARDO C/04 PCTS - (MARCA SUGERIDA: Elite / Scott /		FARDO C/4 PACOTES	1440	R\$ 44,85	R\$ 64.584,00

	Ouroppel)				
26	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO P/ SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800 ML - (MARCA SUGERIDA: Trilha / Audax / Premisse)	VAREJO	1464	R\$ 11,20	R\$ 16.396,80
TOTAL DO MATERIAL DE HIGIENE GRUPO II					R\$ 183.332,00

O Termo de Apostilamento será registrado com a seguinte classificação funcional-programática e econômico-financeira:

Gestão/Unidade: 00001/110102
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000024
Plano Interno: AGU0040

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

HERMINGTON CHIANCA COUTO

Superintendente Regional de Administração na 2a Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592001007202410 e da chave de acesso 4e563154



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3382216179 e chave de acesso 4e563154 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 22-09-2026 16:20. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.